DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças;

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Franciele Locatelli, Secretária de Administração e Finanças, e-mail administracao@lindoiadosul.sc.gov.br;

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade do Batalhão dos Bombeiros Militares com o fornecimento de 1 (um) kit pick-up para combate a incêndio, dos quais os mesmos solicitam a adesão a uma ata já existente do estado de pernambuco, A aquisição será viabilizada pelo convenio firmado entre Municipio de Lindóia do Sul e o Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Como resultado esperado, pretende-se disponibilizar 01 (um) Kit Pick-Up de Combate a Incêndio plenamente operacional para emprego nas atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, proporcionando maior eficiência, rapidez e segurança no atendimento das ocorrências que envolvam o Município de Lindóia do Sul e a região.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou solicitação de fornecimentos deverá ser próximo de 10/07/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Considerando que a presente contratação visa atender demanda operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e que o conhecimento técnico acerca das especificações e requisitos do objeto encontra-se diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pela Corporação, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços poderão ser elaborados por militar indicado pelo Corpo de Bombeiros Militar. Entretanto, a documentação produzida será acompanhada, supervisionada e validada por servidor municipal designado, que participará da análise dos documentos e os subscreverá conjuntamente, garantindo a observância da legislação aplicável, o alinhamento ao interesse público municipal e a regular instrução processual.

Portanto, os seguintes servidores farão a elaboração das documentação:

Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Pesquisa de Preços:

- Elaboração: SGT BM Jair Antônio Ortigara – Comandante da 1º/1°/2ª/11º BBM;
- Supervisão: Camili Cristina Pelizzarro, matrícula: 18372/1, e-mail: administracao@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 18 de Junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELE LOCATELLI
Data: 18/06/2026 15:06:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Locatelli
Secretária de Administração e Finanças
Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal